



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

Ano IX - Edição nº 00774 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7A383D5B981A881365C8518FA7E10478

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETO 32 E 33 DE 2021
- AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DO PP 015/2020

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 32 , DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa o(s) servidor(es) responsável(is) da Prefeitura Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, para realização de operações bancário-financeiras do Fundo Municipal de Assistência Social, junto ao Banco do Brasil e dá outras providências.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com lastro na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal de Nova Redenção, através do presente, e considerando:

- a) A necessidade de delegar funções, para fins de realização de operações bancário-financeiras do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Redenção, junto à agência oficial do Banco do Brasil;
- b) A normatização estabelecida para a efetivação das operações financeiras a serem praticadas, conforme mensagem transmitida pela própria instituição bancária;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados e autorizados, junto ao Banco do Brasil, para fins de realização de operações bancário-financeiras das contas de titularidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Redenção, CNPJ No 18.896.645/0001 - 10, os seguintes servidores público municipal:

I – Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares, CPF N º 700.725..585-04 ocupante do cargo de Prefeita Municipal;

II – Renata Araujo Silva dos Santos, CPF No 001.1.69.752-57., ocupante do cargo de Secretária Municipal de Ação Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Redenção;

Parágrafo único. Está(ão) autorizado(s) o(s) servidor(es) elencado(s) neste artigo a realizar(em) as operações a seguir previstas:

- a) Emitir Cheques;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Autorizar cobranças;
- d) Solicitar Saldos, extratos e comprovantes;

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

- e) Requisitar talonários de cheques;
- f) Autorizar débito em conta relativo a operações
- g) Retirar cheques devolvidos
- h) Endossar cheques
- i) Sustar / Contraordenar cheques
- j) Cancelar cheques
- k) Baixar cheques
- l) Efetuar Resgate/Aplicações Financeiras
- m) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- n) Efetuar Saques- Conta Corrente
- o) Efetuar saques conta poupança
- p) Efetuar pagamento por meios eletrônicos
- q) Efetuar transferências por meios eletrônicos
- r) Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- s) Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico
- t) Efetuar movimentação financeira no RPG
- u) Consultar contas/ Aplic. Programas repasse recurso federais
- v) Liberar arquivos de pagamento no Ger. Financeiro
- w) Emitir comprovantes
- x) Efetuar transferências p/mesma titularidade;
- y) Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - As assinaturas para a efetivação das operações constantes deste Decreto dar-se-ão em conjunto, conforme orientação da instituição financeira.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 14 de janeiro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 33 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Nomeia a Sra. **Renata Araujo Silva dos Santos** para o cargo de Gestora do Fundo Municipal de **Assistência Social** do Município de Nova Redenção, Bahia, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso XI de Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra Renata Araujo Silva dos Santos, para o cargo de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nova Redenção, Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 14 DE JANEIRO DE 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2020

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA torna público que no dia 11 de Janeiro de 2021, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados, para manutenção da frota de máquinas e veículos do Município, em Nova Redenção/BA e Itaberaba/BA, para atender as demandas do município de Nova Redenção/BA, tendo como vencedora a seguinte empresa: **MARCOS TELES MARQUES DE LIMA**, CNPJ Nº 01.223.733/00071-58, do Lote 01 com proposta final no valor de **R\$ 2.448.000,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil reais)**, e Lote 03 com proposta final no valor de **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)** e **AUTO POSTO FLOR DA CHAPADA**, CNPJ Nº 00.075.021/0002-57 do Lote 02 com proposta final no valor de **R\$1.433.250,00 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais)**, por ter apresentado menor preço deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Nova Redenção/BA, 11 de janeiro de 2021.

JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 11 de janeiro de 2021.

Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 015/2020

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 015/2020, em favor das seguintes empresas: **MARCOS TELES MARQUES DE LIMA**, CNPJ Nº 01.223.733/00071-58, do Lote 01 com proposta final no valor de **R\$ 2.448.000,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil reais)**, e Lote 03 com proposta final no valor de **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)** e **AUTO POSTO FLOR DA CHAPADA**, CNPJ Nº 00.075.021/0002-57 do Lote 02 com proposta final no valor de **R\$1.433.250,00 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais)**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados, para manutenção da frota de máquinas e veículos do Município, em Nova Redenção/BA e Itaberaba/BA, para atender as demandas do município de Nova Redenção/BA.

Nova Redenção/BA, 15 de janeiro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 15 de janeiro de 2021

Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com as empresas: **CONTRATO nº019/2021 - MARCOS TELES MARQUES DE LIMA**, CNPJ Nº 01.223.733/00071-58, do Lote 01 com proposta final no valor de **R\$ 2.448.000,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil reais)**, e Lote 03 com proposta final no valor de **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)**; **CONTRATO nº 020/2021 - AUTO POSTO FLOR DA CHAPADA**, CNPJ Nº 00.075.021/0002-57 do **Lote 02** com proposta final no valor de **RS\$1.433.250,00 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais)**, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados, para manutenção da frota de maquinas e veículos do Município, em Nova Redenção/BA e Itaberaba/BA, para atender as demandas do município de Nova Redenção/BA. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral e publicado no prazo legal.

Nova Redenção/BA, 15 de janeiro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi
Afixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 15 de janeiro de 2021

Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração